

EDITAL Nº 003/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
(ATENDENTE RECREACIONISTA)

RETIFICAÇÃO 01 - PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi-RS, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de efetivar a contratação temporária de **01 ATENDENTE RECREACIONISTA**, autorizada pela Lei Municipal nº 1962/2023, TORNA PÚBLICO o seguinte:

1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 003/2023 fica prorrogado em seus prazos, conforme o CRONOGRAMA a seguir:

CRONOGRAMA		
EVENTO	INÍCIO	FIM
Abertura das Inscrições	24/04/2023, 08hs	27/04/2023, 12hs
Seleção	27/04/2023, 14hs	27/04/2023, 18hs
Classificação Preliminar	27/04/2023, 18hs	***
Recursos	27/04/2023, 18hs	28/04/2023, 12hs
Classificação Final	28/04/2023, 15hs	***
Homologação e Convocação	02/05/2023, 08hs	***
Prazo para Comparecimento	02/05/2023, 08hs	05/05/2023, 12hs

1.2. As demais condições do Edital, no que couber, permanecem inalteradas.

Itacurubi – RS, 25 de abril de 2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal